



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 021/2021, de 20 de Abril de 2021.

“Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 104.985,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01300/2020 de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Fica aberto Créditos Especiais, no valor de R\$ 104.985,00 (cento e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100091.038 – Reforma e Melhorias na Unidade Básica de Saúde	
4.4.9.0.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – REC.LIVRE	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.51.00.08.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – CONV. FED.	<u>R\$ 99.985,00</u>
TOTAL	R\$ 104.985,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 99.985,00, referente proposta de emenda nº 121528050001/20-001, do Ministério da Saúde e o valor de R\$ 5.000,00 parte do Superávit Financeiro livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração